

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402
Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar
Rio de Janeiro, RJ

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 27 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sede social do Banco BTG Pactual S.A. ("Banco BTG Pactual" ou "Companhia"), na Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Torre Corcovado, CEP 22250-040.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** A convocação foi formalmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, com a antecedência superior a 48 (quarenta e oito horas), conforme determina o Art. 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. Roberto Balls Sallouti, indicado pelo presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Fernanda Gama Moreira Jorge, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA DELIBERAÇÕES E TOMADAS:**
 - 4.1. Aprovação, pela unanimidade dos presentes, da eleição de Diretor Estatutário da Companhia com mandato coincidente com os atuais membros com o mandato em vigor na Companhia, ou seja, até a investidura dos Diretores que vierem a ser eleitos na Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, da eleição do Sr. **PEDRO BUENO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 33294043, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.131.068-40, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3477, 14º andar, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Executivo e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, em complemento aos demais membros da Diretoria eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2017.
 - 4.1.1 Fica consignado, que uma vez eleito o membro indicado no item 4.1 acima, permanecem vagos os demais cargos da Diretoria.
 - 4.1.2. O Diretor ora eleito encontra-se livre e desimpedido para o exercício de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, declara, para os devidos fins de direito, não estar impedido por lei especial, nem condenado à pena que, ainda que temporariamente, vede o acesso a cargos públicos; ou condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como preencher todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02 de agosto de 2012, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável.

4.1.3. O Diretor ora eleito deverá tomar posse em seu cargo em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

- 4.2. Aprovação, pela unanimidade dos presentes, da reeleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, os quais permanecerão no cargo até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2019, permitida a reeleição, o Sr. **PEDRO PAULO LONGUINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG nº 8465275-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 025.986.508-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Curitiba, 259, apto 31, CEP 04005030, como membro qualificado, nos termos do artigo 12, §2º, da Resolução nº 3198, do Conselho Monetário Nacional, de 27 de maio de 2004; e como membros efetivos os Srs. **ANIBAL CARDOSO JOAQUIM**, português, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE W630796-O-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o número 635.777.478-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo 443, apto 273 e **CLÁUDIO EUGÊNIO STILLER GALEAZZI**, brasileiro, viúvo, contador, portador do RG nº 2.312.869-0 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 381.876.128-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, 282 - 10º andar, CEP 01455070, nos termos do artigo 12, §2º, da Resolução nº 3198, do Conselho Monetário Nacional, de 27 de maio de 2004.

4.2.1. Os membros do Comitê de Auditoria, ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração do Banco BTG Pactual S.A., por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.; bem como declaram encontrarem-se livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e preencher todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02 de agosto de 2012, bem como na Resolução nº 3.198, do Conselho Monetário Nacional, de 27 de maior de 2004, e alterações posteriores.

4.2.2. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

4.3. Fica desde já consignado que as deliberações da presente Reunião do Conselho de Administração ficam condicionadas à aprovação pelo Banco Central do Brasil, naquilo que aplicável conforme a legislação em vigor.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. (a.a.) Mesa: Marcelo Kalim – Presidente, Roberto Balls Sallouti – Secretário; Membros do Conselho de Administração: Marcelo Kalim, John Huw Gwili Jenkins, Roberto Balls Sallouti, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, Nelson Azeveto Jobim, Mark Clifford Maletz, Guillermo Ortiz Martínez.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Confere com o original,
Lavrado em livro próprio

Roberto Balls Sallouti
Presidente

Fernanda Gama Moreira Jorge
Secretária